



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) – E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº 62, DE 10 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função gratificada de Diretor Clínico das Unidades Básicas de Saúde do Município de Presidente Alves e dá outras providências”.

**CRISTIANO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a contratação de Diretor Clínico para atuar nas Unidades Básicas de Saúde do Município, por orientação do CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **ALEXANDRE FURQUIM ALMEIDA**, portador do RG nº 30.712.367-4 e do CPF nº 336.094.168-31, devidamente inscrito no CRM-SP nº 152019, ocupante do emprego público de **MÉDICO** da Prefeitura Municipal de Presidente Alves, para exercer a função gratificada de **DIRETOR CLÍNICO** que trata a Lei nº 1.760, de 25 de junho de 2015, a partir desta data.

**Art. 2º** - Fica revogada na íntegra a portaria nº 123, de 14 de setembro de 2021.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 10 de maio de 2022

**CRISTIANO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.